



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 615, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos Adegmar Pereira Loiola, em razão de deslocamento institucional à cidade de Fortaleza/CE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000003412-5;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos, Adegmar Pereira Loiola;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 06 a 11 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos na 111ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, no 4º Encontro Jurídico sobre Desaparecimento – Cruz Vermelha e na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEGE/2026, a serem realizados na cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0229287, posteriormente complementada pelos demais atos instrutórios constantes dos autos, que autorizou o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 6 (seis) diárias, no valor total de R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) diárias à Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos, Adegmar Pereira Loiola, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Fortaleza/CE, no período de 06 a 11 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos na 111ª Reunião

Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, no 4º Encontro Jurídico sobre Desaparecimento – Cruz Vermelha e na 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEGE/2026, a serem realizados na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 06 a 11 de julho de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 6.276,84 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/07/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240498** e o código CRC **665F0040**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá